

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

## 1. Identificação da demanda

| Especificação            | Aquisição de 2 Computadores IMAC E 1 MacBook para desenvolvimento de software para dispositivos móveis. |           |        |
|--------------------------|---|-----------|--------|
| Unidade requisitante     | Divisão de Tecnologia da Informação   |           |        |
| Responsável pela demanda | Ednaldo Ramos de Souza  | Matrícula | 1306-4 |
| E-mail do responsável    | ednaldos@tc.df.gov.br   | Ramal     | 242    |

### 2. Necessidade da contratação

- 2.1. A Divisão de Tecnologia da Informação, tem por objetivo, entre outros, a melhoria das funções e praticidade de sistemas e aplicativos disponibilizados aos usuários internos e externos. Sendo assim, cumpre a nós suprir a necessidade hodierna de criar aplicativos para dispositivos móveis, que possam ser executados tanto em sistemas operacionais Android quanto em sistemas IOS.
- 2.2. Para se compilar os aplicativos para que funcionem em sistema operacional IOS, se faz indicado o uso de computador com sistema operacional proprietário macOS, que é exclusivo dos equipamentos Apple. Deste modo, resta inevitável a indicação de marca para satisfação plena das necessidades do TCDF, uma vez que é sabido que a maioria esmagadora de usuários possuem ou dispositivos móveis com Android ou dispositivos com IOS.
- 2.3. Como exemplo de aplicação que será disponibilizada, podemos citar a criação de funcionalidade onde o usuário poderá consultar, peticionar, movimentar e fazer outras atividades no e-TCDF (processo eletrônico), mesmo via dispositivo móvel, possibilitando facilidade de acesso e manipulação.
- 2.4. Além disto, com a aquisição de três computadores da fabricante Apple, a Divisão de Tecnologia da Informação terá sua produtividade aumentada consideravelmente por se tratar de um sistema operacional poderoso e com muitos recursos que auxiliam ao desenvolvedor realizar diversas tarefas simultaneamente, consumindo menos tempo, por quanto três são os desenvolvedores destacados para desenvolvimento dos aplicativos do TCDF.

## 3. Objetivos estratégicos

- 3.1. Considerando-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o triênio 2016-2019, serão contemplados os seguintes objetivos estratégicos (OE):
  - 3.1.1. Garantir estrutura adequada à estratégia (OE 12).



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

3.1.2. Prover soluções de TI adequadas à estratégia (OE 15).

### 4. Necessidades corporativas

4.1. Desenvolver, manter e/ou adquirir soluções de TI adequadas às atividades do Tribunal.

### 5. Motivação

#### 5.1. Razões de fato

5.1.1. A aquisição dos equipamentos da marca Apple é imprescindível para subsidiar o desenvolvimento de aplicativos a serem executados por equipamentos que utilizam ou sistema operacional IOS ou macOS.

#### 5.2. Razões de direito

- 5.2.1. Segundo o inciso IX do artigo 27 da Resolução nº 273/2014, compete à Divisão de Tecnologia da Informação "planejar a aquisição, contratação ou locação de recursos de Tecnologia da Informação de que o Tribunal necessite".
- 5.2.2. Segundo o artigo 27 da mesma Resolução, é competência da Divisão de Tecnologia:

"[…]

II – gerenciar os recursos de Tecnologia da Informação;

[...]

 IV – disseminar e incentivar o uso de soluções de Tecnologia da Informação definidas pelo Tribunal;

[...]

 IX – planejar a aquisição, contratação ou locação de recursos de Tecnologia da Informação de que o Tribunal necessite;

[...]"

### 6. Resultados esperados

- 6.1. Disponibilização de aplicativos mobile para usuários internos e externos, que possam ser executados tanto em dispositivos Android como em dispositivos IOS.
- 6.2. Aproximação dos usuários com as atividades desenvolvidas pelo TCDF uma vez que tais aplicativos são atuais e de uso recorrente das pessoas em geral.
- 6.3. Regularização, atualização, padronização e manutenção das condições de trabalho das estações de trabalho, servidores e clientes internos do TCDF.
- 6.4. Garantia de eficiência, disponibilidade, redundância, armazenamento e segurança dos dados e dos recursos computacionais.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

Divisão de Tecnologia da Informação - DTI

### 7. Fonte de recursos

| Orçamento de informática 2018 |  |  |
|-------------------------------|--|--|
| Programa de trabalho          | 01.126.6003.1471.0005  |  |
| Descrição                     | Modernização de sistema de informação – Tribunal de Contas do Distrito Federal |  |
| Natureza                      | 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    |  |
| Saldo orçamentário            | R\$ 1.200.000,00   |  |

## 8. Equipe de planejamento

| Integrante requisitante | Ednaldo Ramos de Souza | Matr. 1306-4 |
|-------------------------|------------------------|--------------|
| Integrante técnico      | Rodrigo Régis Palmeira | Matr. 8153-5 |

Brasília, 25 de janeiro de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE EDNALDO RAMOS DE SOUZA

Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação